

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): CARLOS ALEXANDRE CALEGARI

PRAZO DE 15 dias corridos

O(A) Juiz(iza) de Direito ADRIANA CARRILHO DANNA PERSIANI, da 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a

Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente

EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento

Ordinário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0055196-52.2024.8.16.0014, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) CARLOS ALEXANDRE CALEGARI, e vítima J. K. DA S. S. e que não foi possível localizar

pessoalmente a(s) parte(s) Promovido CARLOS ALEXANDRE CALEGARI, portador(a) do RG 79716740 SSP/PR e CPF

028.798.039-18, nascido(a) em 09/11/1981, natural de CAMBARA/PR, filho(a) de ROSA HELENA DOS SANTOS CALEGARI

e CARLOS ANTONIO CALEGARI, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua para tomar CITAÇÃO ciência de que

houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, ART 129 - Se a lesão é praticada contra a mulher, por razões da

condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A deste Código.; Reclusão: 1 a 4 anos ART 147 - AMEACA,

Detenção: 1 a 6 meses ART 140 - INJURIA, Detenção: 1 a 6 meses oferecida em 22/08/2024 e recebida em 29/08/2024,

conforme descrição do fato transcrito na denúncia e à sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta

escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-

A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de

todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Henry Carvalho de Moura, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Londrina, 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA CARRILHO DANNA PERSIANI

Juíza de Direito